

Demonstrações Contábeis

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”	1
Demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”	4
Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”	9
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

À
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto GEF MAR
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” (“Projeto” ou “GEF Mar”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petróleo Brasileiro S.A.(Petrobras), para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Projeto acima referidas para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas para auxiliar a Entidade no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da Administração da Entidade e dos financiadores do Projeto, e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na nota explicativa nº 2. e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.



Building a better
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC/SP015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Felipe Vergete'.

Felipe Sant'Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrações contábeis do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR"

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto "Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR", ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e 2022 está apresentada abaixo:

	Notas	GEF Mar Petrobras I 2023	GEF Mar Petrobras I 2022	Fundo Marinho 2023	Fundo Marinho 2022	GEF Mar Petrobras II 2023	GEF Mar Petrobras II 2022
Saldo dos Projetos no início período		28.299	35.217	40.507	38.666	16.140	-
Entrada de recursos	4	-	-	-	-	24.000	16.000
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	2.490	3.151	4.945	1.841	3.832	141
Despesas financeiras	3	(14)	(10)	-	-	(5)	(1)
Recursos executados	5	(10.036)	(9.256)	-	-	(3.065)	-
Transferências (receita Funbio)	5	(2.231)	(803)	-	-	(419)	-
Demais transferências		4	-	-	-	67	-
Saldo dos Projetos ao final do período	3	18.512	28.299	45.452	40.507	40.550	16.140

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações contábeis.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”--
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (“Entidade” ou “FUNBIO”) é uma Entidade nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ e estabelecimento em Brasília - DF na SHN Quadra 2, Bloco F, Executive Office Tower, salas 1323 a 1326 na Asa Norte.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. O FUNBIO é credenciado como agência implementadora do GEF - Global Environment Facility e do GCF - Green Climate Fund.

O Projeto tem por objetivo apoiar a criação e implementação de um sistema representativo e efetivo de áreas marinhas e costeiras protegidas (AMCPs) para reduzir a perda de biodiversidade. Trata-se de um plano de ação amplo, em que várias agendas podem ser integradas em prol da conservação marinha e costeira.

Essa é uma iniciativa do FUNBIO em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente/MMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), financiada pelo Global Environment Facility (GEF) via Banco Mundial. A partir de 2019, contou também com recursos de acordo de compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobrás, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da empresa em relação ao descarte de água de produção, Processo IBAMA 02001.000128/2019-26. Parte dos recursos do GEF foram direcionados para um fundo denominado Fundo Marinho e será executado como um endowment. Este Fundo é administrado pelo FUNBIO.

2. Práticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As demonstrações contábeis do Projeto foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Essa prática contábil difere das práticas contábeis aplicáveis no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”--
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Práticas contábeis materiais--Continuação

Base de elaboração e informações gerais--Continuação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas demonstrações contábeis em 29 de maio de 2024.

3. Fundos disponíveis

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o saldo remanescente na conta bancária está composto, conforme segue:

GEF MAR - Petrobras I

<u>Descrição</u>	<u>Tipo</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Banco do Brasil - 24.222-5 - C/C	Conta corrente	7	27
Banco do Brasil - 24.222-5 - CDB	Aplicação financeira	18.505	28.272
		<u>18.512</u>	<u>28.299</u>

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$2.490 (2022 - R\$3.151) e as despesas financeiras totalizaram R\$14 (2022 - R\$10).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem de 96 a 99% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

Fundo Marinho

O Fundo Marinho é administrado pela Pragma Patrimônio em sua carteira local (Brasil). Abaixo apresentamos a composição do saldo mantido na conta bancária do Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”--
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis--Continuação

Fundo Marinho--Continuação

Descrição	Tipo	31/12/2023	31/12/2022
ITAU PVT - 11.865-9	Conta corrente	4	2
Itaú - 11865-9 - Soberano	Aplicação financeira	4.619	4.163
Itaú - 11865-9 - EFFICAX FI	Aplicação financeira	5.503	4.085
Itaú Pragma - 01961-9 - LIBER	Aplicação financeira	15.358	13.470
Itaú Pragma - 01961-9 - HONOR	Aplicação financeira	5.099	4.133
Itaú Pragma - 01961-9 - ARES	Aplicação financeira	7.521	7.012
Itaú Pragma - 01961-9 - LYNX	Aplicação financeira	4.779	5.240
BNP PARIBAS - 1084423 - OSMOSIS GLOBAL	Aplicação financeira	1.500	1.333
BTG Pactual - GAMA BW- Fundo Marinho	Aplicação financeira	1.069	1.069
		45.452	40.507

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 os rendimentos sobre as aplicações financeiras totalizaram R\$4.945 (2022 - R\$1.841).

As aplicações do Fundo Marinho, gerido pelo FUNBIO, através da Pragma Patrimônio, são diversificadas, de curto e longo prazo, variando entre 1 ano e 8 anos, com liquidez variando de D+1 a D+180 dias. Os recursos estão investidos em Títulos Públicos -NTN-Bs, Renda variável local e internacional, Equities Hedge Funds, Renda fixa Low Vol, Híbridos e pré-fixada/inflação.

GEF MAR - Petrobras II

Descrição	Tipo	31/12/2023	31/12/2022
Banco do Brasil - 26.906-9-CDB	Aplicação financeira	40.550	16.140

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$3.832 (2022 - R\$141) e as despesas financeiras totalizaram R\$5 (2022 - R\$1).

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem de 96 a 99% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor. Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1ª linha.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”--
Continuação

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Entrada de recursos

O total de recursos aportados pelo doador para execução do Projeto durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Aportes	Data da entrada recursos no Banco	Entrada de recursos
GEF MAR - Recursos Petrobras II	23/01/2023	6.000
GEF MAR - Recursos Petrobras II	10/02/2023	6.000
GEF MAR - Recursos Petrobras II	10/03/2023	6.000
GEF MAR - Recursos Petrobras II	12/04/2023	6.000
Total		24.000

5. Execução dos recursos

A execução dos recursos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, está apresentada abaixo:

GEF MAR - Petrobras I

Componente	2023	2022	Acumulado (*)
Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas (“ACMP”)	7.985	7.137	34.688
Identificação e Desenho de Mecanismos Financeiros para Sustent. ACMPs	-	3	3
Monitoramento e Avaliação	1.195	1.757	6.849
Coordenação e Gerenciamento do Programa	856	359	4.150
Total recursos executados	10.036	9.256	45.690
Coordenação e Gerenciamento do Programa (**)	2.231	803	5.858
Total transferências (receita) Funbio	2.231	803	5.858

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 16 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2023.

(**) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

GEF MAR - Petrobras II

Componente	2023	Acumulado (*)
Criação e Implementação de Áreas Costeiras e Marinhas Protegidas	2.792	2.792
Monitoramento e Avaliação	14	14
Coordenação e Gerenciamento do Programa	259	259
Total recursos executados	3.065	3.065
Coordenação e Gerenciamento do Programa (**)	419	419
Total transferências (receita) Funbio	419	419

(*) Valor acumulado refere-se ao período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

(**) Valor refere-se ao repasse que é realizado pelo Projeto ao Funbio para cobrir custos indiretos conforme percentual limite e tipos de despesas acordados no contrato junto ao doador.

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

À
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “GEF MAR”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria sobre as demonstrações contábeis referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” (“Projeto” ou “GEF Mar”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Acordo de Compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petróleo Brasileiro S.A.(Petrobrás) e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 29 de maio de 2024.

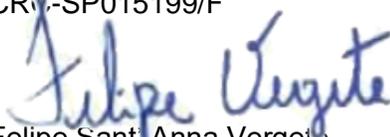
Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto GEF MAR.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade e o Acordo de Compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobras. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e o Acordo de Compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobras. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre a Entidade e o Acordo de Compromisso não reembolsável entre IBAMA e Petrobras.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC RJ-SP015199/F



Felipe Sant'Anna Vergara
Contador CRC-RJ106842/O

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”

À
Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto “GEF MAR”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre as demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” (“Projeto” ou “GEF Mar”).

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, gestora do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR”, é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis e proteger os ativos sob a custódia dos Projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da Administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à Administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da Administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração das demonstrações contábeis confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações contábeis do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” referente ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto “Áreas Marinhas Protegidas - GEF MAR” relativa ao período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da Administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações contábeis do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP015199/F

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Felipe Vergete', is placed over the printed name.

Felipe Sant'Anna Vergete
Contador CRC-RJ106842/O